



Câmara Municipal de
Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	
PROTOCOLO Nº	657/2026
18.6	20-26
HORA:	16:15h
O FUNCIONÁRIO	

GABINETE DO VEREADOR JUNINHO DO ME LEVA

CIDADANIA

REQUERIMENTO nº 32 / 2026

Senhor Presidente, senhora vereadora, senhores vereadores,

O vereador JUNINHO DO ME LEVA, membro desta casa legislativa e no exercício da prerrogativa que lhe foi concedida pelo artigo 89 do regimento interno desta casa, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES** requerimento para apreciação e votação deste plenário e em sendo aprovado, seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Sra. Emanuela Teixeira Silva, especialmente com base na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

I – DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objeto obter informações detalhadas e acesso a documentos referentes ao **Processo Administrativo nº 2.885/2025**, o qual encontra-se expressamente citado no **Decreto nº 4.461/2026**, de 31 de março de 2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo/RJ (Edição nº 1.963), em 6 de abril de 2026.

O referido processo trata da Declaração de Utilidade Pública para fins de desapropriação de uma área de terras situada às margens das rodovias RJ-160 e RJ-152, a ser desmembrada da área maior da Fazenda do Gavião, localizada no 1º Distrito deste Município, visando à implantação de zona industrial e especial de negócios.

A justificativa para tal solicitação baseia-se no princípio da transparência da administração pública e no direito ao controle social dos atos administrativos e dos gastos públicos, uma vez que a referida desapropriação envolve o montante de R\$ 736.020,00 (setecentos e trinta e seis mil e vinte reais). Além disso, é de fundamental importância compreender os trâmites, a regularidade do processo expropriatório e os impactos ambientais e urbanísticos que a implantação da referida zona industrial acarretará para a região, certificando que todas as exigências legais estão sendo rigorosamente cumpridas.

II – DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se o envio, no prazo legal, das seguintes informações e cópias documentais atreladas ao Processo Administrativo nº 2.885/2025:

Cópia integral do memorial descritivo da área desapropriada;

Cópia da planta do terreno aprovada, conforme mencionado no artigo 1º do Decreto nº 4.461/2026;



Câmara Municipal de
Cantagalo

Explicação pormenorizada de todo o procedimento adotado para a consecução da desapropriação, bem como os detalhes do processo de avaliação da área, as etapas já concluídas e o cronograma ou comprovação para a efetivação do respectivo pagamento indenizatório no valor de R\$ 736.020,00;

Informações e documentos comprobatórios acerca das licenças necessárias (prévias, de instalação, ambientais e urbanísticas) para a eventual execução das obras e implantação da zona industrial no local, informando o status atual de cada procedimento de licenciamento junto aos órgãos competentes.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, 18 de Junho de 2026.

ALBERTO JUNIOR DINIZ DE SOUZA

“JUNINHO DO ME LEVA” – CIDADANIA.

Aprovado por **UNANIMIDADE DOS PRESENTES**
Em **21/06/2026**
1º Secretário

